



Tribunal de Contas

Direção-Geral

012468 29-07 '16

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> Vereador(a)	<i>Luís António</i>	
<input type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> SAA	<input type="checkbox"/> GCT
<input type="checkbox"/> GMPC	<input checked="" type="checkbox"/> DMOP	<input type="checkbox"/> DEAS
<input type="checkbox"/> GDRH	<input type="checkbox"/> DOVM	<input type="checkbox"/> DTUGE
<input type="checkbox"/> UIMA	<input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/> GJC
<input type="checkbox"/> SAOA	<input type="checkbox"/> DOP	<input type="checkbox"/> SPM
<input type="checkbox"/> DMAF	<input type="checkbox"/> DASA	<input type="checkbox"/> GSV
<input type="checkbox"/> DAFM	<input type="checkbox"/> UCA	<input type="checkbox"/> STLM
<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> GDJ	<input type="checkbox"/> GAIP
<input type="checkbox"/>		
O Presidente,		
<i>[Signature]</i>		

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Município de Pombal
Largo do Cardal
3100-440 - POMBAL

Vossa referência

Nossa referência

DECOP/UAT.1/ 20973/2016
26-7-2016

Assunto: **Processo(s) Visado(s)**
1329/2016

Tendo sido visado(s) em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 2016.7.20, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

Ana Luísa Nunes

Anexo: Documento de Cobrança n.º 520800000016190781

queros entregar



Tribunal de Contas

Direção-Geral

**RECEITA EMOLUMENTAR
DOCUMENTO DE COBRANÇA**

510935842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	506287858	NOVA GENTE - EMPREITADAS, SA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
506334562	Município de Pombal

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
5208000000016190781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
1.166,42 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do nº 1 do artº. 7º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 00000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura

Ana Luísa Nunes

A Auditora-Coordenadora

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 27/2016

13

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Centro Escolar do Lourical
(Reabilitação / Ampliação)” – Proc. n.º 12/2016, no valor de € 1.166.420,31.-----

-----Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e
Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de
reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de
Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
Públicos. -----

-----SEGUNDO: José Luís Carreira Faustino, natural da freguesia de Pousos,
concelho de Leiria, portador do Cartão de Cidadão número 07108398 7ZZ3, válido
até 12 de julho de 2016, que outorga em representação da firma Nova Gente –
Empreitadas, S.A., NIF 506 287 858, com sede na Rua Principal, Vidigal,
freguesia de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, concelho de Leiria, titular do alvará
de empreiteiro de obras públicas número 61527 - PUB, contendo, para
efeitos do presente contrato, a 1.ª subcategoria, da 1.ª categoria, classe 7, as

1 2.^a, 4.^a, 5.^a, 6.^a e 8.^a subcategorias, da 1.^a categoria, classes 6, 7, 5, 3 e 3,
2 respectivamente, as 4.^a, 9.^a, 10.^a, 11.^a e 12.^a subcategorias, da 4.^a categoria,
3 classes 4, 3, 3, 3 e 3, respectivamente, e as 1.^a, 2.^a e 11.^a subcategorias, da 5.^a
4 categoria, classes 3, 5 e 2, respectivamente;-----

5 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
6 certidão permanente, referente à matrícula número 506287858, válida até 21 de
7 dezembro de 2016, documento que fica anexo a este instrumento;-----

8 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
9 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
10 cidadão, acima mencionado.-----

11 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

12 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
13 de 29 de abril de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e após o
14 cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,
15 por deliberação tomada na reunião celebrada em 04 de maio de 2016, à
16 representada do segundo outorgante, a empreitada de "Centro Escolar do Louriçal
17 (Reabilitação / Ampliação)" – Proc. n.º 12/2016, de acordo com a sua proposta e
18 respectiva lista de preços unitários, datada de 31 de março de 2016, em
19 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
20 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
21 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
22 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
23 integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de um milhão cento e
25 sessenta e seis mil quatrocentos e vinte euros e trinta e um cêntimos (€

2/3
P.

✓

- 1 1.166.420,31), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de quatrocentos e
- 3 cinquenta (450) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a
- 4 contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado
- 5 ao adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos
- 6 previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 13 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
- 20 número 05, com o compromisso número 1589/2016, por onde tem cabimento a
- 21 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----
11 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
12 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
13 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
14 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
15 Código, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada
16 em 09 de março de 2016.-----
17 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
18 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
19 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
20 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
21 integrante e atrás citados.-----
22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de maio de 2016.-----

3/3

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados:-----

3 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 11 de
4 março de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
5 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em 03 de maio de 2016,
6 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
7 caução, no valor de cento e dezasseis mil seiscientos e quarenta e dois euros e
8 quatro cêntimos (€ 116.642,04), correspondente a cinco por cento do valor da
9 adjudicação, como garantia pelo cumprimento do contrato e bem assim, a cinco
10 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos
11 pagamentos ao empreiteiro, por meio de Garantia Autónoma n.º 2016.02177,
12 prestada em 17 de maio de 2016, pela Lisgarante – Sociedade de Garantia
13 Mútua, S.A., com sede na Rua Hermano Neves n.º 22, 3.º A, em Lisboa;
14 Certificados do Registo Criminal dos seus representantes com os
15 números, Controlo CLLU/6.45772449/0511/105820, CLLU/9383048.66/0510/1217
16 47 e BSC/2.726715613/0512/170624.-----

17 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
18 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
19 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
20 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

21 _____
22 *António Carlos Leão*
23 *António Carlos Leão*

24 Registado sob o n.º 27, em 30/05/2016.-----

25

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo de
Fiscalização Prévia

FP 1329/2016
17/06/2016



Juiz Conselheiro

Alexandre F. Lopes

35
[Handwritten signature]

Juiz Conselheiro

Ernesto Cruz

TRIBUNAL DE CONTAS
20 JUL. 2016
VISADO
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respetivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 06 de junho de 2016

O Oficial Público,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Vinguetodra', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

